



DECRETO EXECUTIVO Nº 114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 361.081,59.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$359.868,00(trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 03 – Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 – PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0008	2.061 – Manut.Serv.Admin. da PGM	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	1.004-Modern.Rede Básica de Saúde	4490.52-Equip./Mat.Permanente	4510	7.650,00
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4510	19.570,00
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3390.32-Mat./Bem/Serv. Distr. Grat.	4510	7.540,00
TOTAL					34.760,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116- Manut. Sist. Mun.Ensino Fundamental	3390.30-Material de Consumo	1008	24.000,00
12 365	0106	2.127-Desenv.Auton.Esc.Ens.Infantil-Creches	3350.41-Contribuições	0020	1.408,00
TOTAL					25.408,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 – SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0106	2.063- Manut. Equipamentos Culturais	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	17.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR
20 606	0104	2.144- Manut. Progr. Munic. Desenv. Rural	3390.32-Mat./Bem/Serv. Distr. Grat.	0001	11.200,00
20 606	0104	2.144- Manut. Progr. Munic. Desenv. Rural	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	4.500,00
TOTAL					15.700,00



ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 – SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0104	2.073 – Comunicação e Promoção Turística	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	42.000,00

ÓRGÃO: 13 - Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 – SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	1.015 – Melh./Recup. Vias Urb./Estr. Rurais	4490.30-Material de Consumo	1030	110.000,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15.01 – SMH – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0020	2.110 – Manut. Serv. Adm. da SMH	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR
28 846	0000	0.001- Pagamento de Condenações Judiciais	3190.91-Sentenças Judiciais	0001	50.000,00
28 846	0000	0.001- Pagamento de Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	50.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3190.11-Venc./Vant. Fixas – P. C	4510	34.760,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	1.022 – Ampliação/Construção de Escolas	4490.61-Aquis. de Imóveis	1008	20.000,00
12 361	0106	2.116-Manut.Sist.Munic. de Ens.Fundamental	3390.33-Passagens/Desp. Locom.	1008	4.000,00
12 365	0106	2.126-Desenv.Auton.Esc.Ens.Infantil-Pré-Esc.	3350.41-Contribuições	0020	1.408,00
TOTAL					25.408,00

ÓRGÃO: 08 - Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 – SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0106	2.064- Prom./Man. Ativ. Artíst./Culturais	3390.31-Prem.Cult.Art.Cient.	0001	17.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR
04 122	0015	2.021- Manut. das Admin. Regionais	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	11.200,00
04 122	0015	2.021- Manut. das Admin. Regionais	4490.52-Equip./Mat.Permanente	0001	4.500,00
TOTAL					15.700,00



ÓRGÃO: 11 - Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 – SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0104	2.073 – Comunicação e Promoção Turística	3390.30-Material de Consumo	0001	42.000,00

ÓRGÃO: 12 - Secretaria de Município de Desenv.Econ., Inov. e Proj. Estratégicos

UNIDADE: 12.01 – SMD – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0104	2.140 – Estímulo ao Desenv. Industrial	4490.51 – Obras e Instalações	1030	110.000,00

ÓRGÃO: 15 - Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 15.01 – SMH – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0105	1.019 – Construção/Reforma Casas Populares	4490.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99 - Reserva de Conting.	0001	110.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$1.213,59 (Um mil, duzentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 – GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.055 – Manut.Serv.Adm. do GP	3390.36 – Outros Serv. Terc. PF	1475	418,25

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR
04 122	0006	2.002 – Pagam.Obrig.Gerais Munic.	3390.47 – Obrig. Trib. e Contrib.	1195	795,34

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação, proveniente das fontes:

1195	CIDE-Parte Contrib. Interv. Dom. Econômico	795,34
1475	FE – Passe Livre Estudantil	418,25
TOTAL		1.213,59

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de novembro de 2015.

Cézar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal